

## **AVISO DE ABERTURA DAS MATRÍCULAS 2025/2026 EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO**

Em conformidade com a legislação em vigor (Despacho Normativo n.º 2-B/2025, de 21 de março e o Despacho n.º 3640-A/2025, de 21 de março) informa-se que o prazo de matrículas para a **Educação Pré-escolar** e para o **1º Ciclo do Ensino Básico** (1.º ano de escolaridade) do ano letivo de 2025/2026 decorre entre o dia **22 de abril e o dia 31 de maio de 2025**.

O pedido de matrícula é apresentado, preferencialmente, via Internet na aplicação Portal das Matrículas ([portaldasmatriculas.edu.gov.pt](http://portaldasmatriculas.edu.gov.pt)), com o recurso a uma das seguintes formas de autenticação: cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

Observações:

1. A matrícula de crianças, na Educação Pré-escolar, que completem 3 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro é aceite, a título condicional, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nos grupos já constituídos, depois de aplicadas as prioridades definidas na legislação em vigor.
2. A matrícula, na Educação Pré-escolar, das crianças que completam 3 anos de idade entre 1 de janeiro e o final do ano letivo pode ser feita ao longo do ano letivo e é aceite definitivamente desde que haja vaga, depois de aplicadas as prioridades definidas na legislação em vigor, podendo frequentar a partir da data em que perfazem a idade mínima de frequência da Educação Pré-escolar.
3. As crianças que completem os 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro podem ingressar no 1.º Ciclo do Ensino Básico se tal for requerido pelo encarregado de educação, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas, depois de aplicadas as prioridades definidas na legislação em vigor.

Barcelos, 22 de abril de 2025

A Direção